**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 676, EDITADA EM 17 DE JUNHO DE 2015 E PUBLICADA NO DIA 18 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL."**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 676, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

**(Mensagem nº 215, de 2015)**

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.

**Autor:** PODER EXECUTIVO

**Relator:** Deputado AFONSO FLORENCE

**ERRATA**

Altere-se a redação dada pelo art. 2º do Projeto de Lei de Conversão, constante do Relatório apresentado em 22 de setembro de 2015 à Medida Provisória nº 676, de 2015, ao § 2º do art. 29-C da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para a seguinte:



“Art. 29-C. ..........................

..................................................

§ 2º As somas de idade e de tempo de contribuição previstas no *caput* serão majoradas em um ponto em:

I - 31 de dezembro de 2018;

II - 31 de dezembro de 2020;

III - 31 de dezembro 2022;

IV - 31 de dezembro 2024; e

V - 31 de dezembro.

...........................................”

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado AFONSO FLORENCE

Relator